



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0339/2023

Em 23 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa a reforçar dotações orçamentárias do DAAE para atender as seguintes despesas do DAAE:

- 1) R\$ 1.060.000,00 para reforço nas dotações da folha de pagamento;
- 2) R\$ 30.000,00 para reforço na dotação de sentenças judiciais;
- 3) R\$ 150.000,00 para reforço na dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP.

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes da anulação parcial de dotações cujos saldos não serão utilizados no exercício.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12010/2023 - 23/11/2023 17:47 - PROCESSO 551/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), para atender as despesas de folha de pagamento, sentenças judiciais e contribuição PASEP, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), para atender as despesas de folha de pagamento, sentenças judiciais e contribuição PASEP, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.060.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 900.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	

PROTÓCOLO 12010/2023 - 23/11/2023 17:47 - PROCESSO 551/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846.0000.0.005	PASEP	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.003	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 50.000,00
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de novembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal